

54

Original anexo ao
Proc. nº. <u>188/12</u>
Em <u>1º/6/12</u>

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Considerando que o Litoral Sul Dance Festival vem sendo realizado anualmente em São Vicente, reunindo dezenas de grupos e companhias de dança;

Considerando que esse Festival é um evento fomentador de cultura, no sentido da promoção de intercâmbio entre grupos e companhias de dança de todo o Brasil;

Considerando que desde o primeiro ano de sua realização, esse evento vem convidando e proporcionando a vinda de grupos e companhias de renome nacional;

Considerando que o Litoral Sul Dance Festival, ao proporcionar a vinda desses participantes que aqui se hospedam durante as apresentações, gera renda para o turismo e o comércio da cidade; e

Considerando que 50% do valor arrecadado com o pagamento de ingressos para as noites de abertura, Mostra Competitiva e Noite de Premiação são destinados à aquisição de leite longa vida para doação ao Fundo Social de Solidariedade de São Vicente, para destinação a entidades de benemerência,

Submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 127 /12 - DOCUMENTO N.º 2375/12

Inclui no **Calendário de Eventos do Município o Litoral Sul Dance Festival**, realizado anualmente no mês de junho, por ocasião do feriado de Corpus Christi.

Art. 1.º - Fica incluído no Calendário de Eventos do Município o Litoral Sul Dance Festival, a ser realizado anualmente no mês de junho, por ocasião do feriado de Corpus Christi.

Art. 2.º - A divulgação do evento será feita principalmente no âmbito escolar, cultural e turístico da cidade.

Art. 3.º - O Poder Executivo manterá apoio logístico ao evento através da Secretaria Municipal de Cultura.

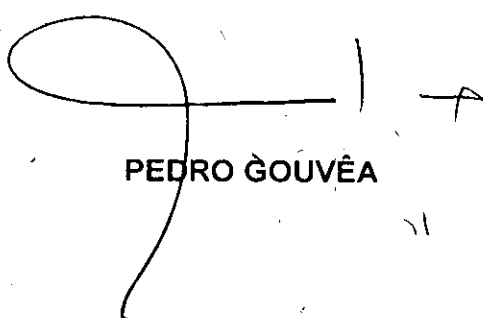
Art. 4.º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de sessenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 5.º - As despesas decorrentes com o cumprimento do disposto na presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 31 de maio de 2012..



PEDRO GOUVÊA